

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto n.º 5.296, de 01 de Outubro de 2018.

*(Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010.)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

Artigo 1º - Fica exonerada do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em razão da aposentadoria do seu cargo efetivo, o Senhor ITAMAR DE ARAÚJO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 01 de Outubro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

#### Decreto n.º 5.297, de 02 de Outubro de 2018.

*(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2012.)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, nos termos da Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2012, o Senhor ITAMAR DE ARAUJO, a partir desta data.

Artigo 2º – o servidor municipal será responsável civil,

criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de Outubro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

#### Decreto n.º 5.307, de 15 de Outubro de 2018

*( Altera o Artigo 1º do Decreto nº 5.279, de 12 de Setembro de 2018 e dá outras providências.)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:-**

Artigo 1º – O Artigo 1º do Decreto nº 5.279 de 12 de Setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - .....

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/ MANUT. DOS PROGR. DE SAÚDE	
FONTES	05	RECURSOS FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	300.158	FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
		TOTAL.....	<b>R\$ 100.000,00</b>
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	
PROGRAMA	1004	FORNECIMENTO – LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR	
ATIVIDADE	2033	INVESTIMENTO NA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA	
FONTES	05	RECURSOS FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	300.158	FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MAT. BEM OU SERV. PARA DISTR. GRATUITA	R\$ 100.000,00
		TOTAL.....	<b>R\$ 100.000,00</b>
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	

ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	05	RECURSOS FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	300.158	FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MAT. BEM OU SERV. PARA DISTR. GRATUITA	R\$ 200.000,00
		TOTAL.....	R\$ 200.000,00
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE	2282	AQ. DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS	
FONTE	05	RECURSOS FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	300.158	FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MAT. BEM OU SERV. PARA DISTR. GRATUITA	R\$ 202.000,00
		TOTAL.....	R\$ 202.000,00
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE	2360	AQ. MEDICAMENTO / INSUMOS – MANDADO JUDICIAL	
FONTE	05	RECURSOS FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	300.158	FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MAT. BEM OU SERV. PARA DISTR. GRATUITA	R\$ 100.000,00
		TOTAL.....	R\$ 100.000,00
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE	2377	AQ. MEDICAMENTO DIABÉTICO/ HIPERTENSÃO	
FONTE	05	RECURSOS FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	300.158	FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MAT. BEM OU SERV. PARA DISTR. GRATUITA	R\$ 100.000,00
		TOTAL.....	R\$ 100.000,00

Artigo 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 15 de Outubro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 5309 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2168

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$147.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				147.750,00
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	648	10.302.1013.2373.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 032	FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	
	651	10.302.1013.2373.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	5.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 121	FNS-TETO MUNIC. REDE CEGONHA (RCE-RCEG)	
	710	10.302.1013.2567.0000	PROC.HOSPIT/AMBULATORIAL -MANDATO JUDICIAL	550,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAUDE - GERAL	
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	
	1315	15.452.5001.2164.0000	COLETA DE LIXO DOMICILIAR	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1387	22.122.7001.2328.0000	MANUT.DA SEC MUN.DE INDUSTRIA.COM, CIENCIA E TECN	14.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1430	20.606.6001.2195.0000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	88.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 5309 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2168

31	01	02	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
1921	04.062.8012.2610.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
488	10.301.1012.2406.0000	MANUTENCAO DO COMAD " CONSELHO MUNIC. DE POLITIC#		-550,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE - GERAL			
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
639	10.302.1013.2372.0000	PROCEDIMENTOS HOSPITALAR - MAC		-25.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 032	FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -			
12	02	02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO		
1333	15.452.5001.2169.0000	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO		-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
13	02	00	DEPTO.DE GESTÃO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTOS		
1396	11.331.6007.2527.0000	MANUTENÇÃO DO CATE-Centro de atendim ao trab. e empreenc		-9.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1399	11.334.6007.1129.0000	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 5309 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2168

14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1416	10.305.1014.2606.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA CLINICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	-19.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	TESOURO GERAL		
1418	10.305.1014.2606.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA CLINICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	-2.000,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	TESOURO GERAL		
1421	20.605.6001.2559.0000	3.3.90.30.00	MANUT.DO COMSEA-CONS.MUNICIPAL SEG.ALIMENTAR E NI	-1.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	TESOURO GERAL		
1422	20.605.6001.2559.0000	4.4.90.52.00	MANUT.DO COMSEA-CONS.MUNICIPAL SEG.ALIMENTAR E NI	-1.000,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	TESOURO GERAL		
1432	20.606.6001.2195.0000	4.4.90.52.00	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	-25.000,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	TESOURO GERAL		
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO		
1435	20.601.6001.2501.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROJ.HORTALIMENTO	-1.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	TESOURO GERAL		
1437	20.601.6001.2501.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO PROJ.HORTALIMENTO	-2.000,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	TESOURO GERAL		
1440	20.603.6001.2499.0000	3.3.90.30.00	MANUT. PROGRAMA DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE	-3.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	TESOURO GERAL		
1449	20.605.6001.2502.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	-7.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	TESOURO GERAL		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 5309 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2168

14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO			
1456	20.605.6001.2502.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		-3.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
1466	20.606.6001.2195.0000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL		-2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
1469	20.606.6001.2195.0000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL		-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
1470	20.606.6001.2465.0000	MANUTENÇÃO DO MERCADO/FEIRAS LIVRES		-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
1472	20.606.6001.2465.0000	MANUTENÇÃO DO MERCADO/FEIRAS LIVRES		-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
14	04	00	DIVISAO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RURAL			
1479	20.602.6001.2500.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BO		-7.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
1481	20.602.6001.2500.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BO		-4.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
31	01	02	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
1922	04.062.8012.2610.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		-15.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 5309 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2168

Artigo 3º  
Anulação (-)

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**-147.750,00**

AVARÉ, 17 de outubro de 2018

\_\_\_\_\_  
JOSELYR B. COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamento, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária em caráter emergencial para atender paciente por mandado judicial.

Fornecedor: ACR Perrone EPP

Empenho(s): 15964/2018

Valor: R\$ 25.873,80

Avaré, 17 de Outubro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Esportes e a Secretaria Municipal de Turismo.

Fornecedor: Proeste Ourinhos Comércio de Veículos e Peças Ltda

Empenho(s): 11267, 11268/2018

Valor: R\$ 101.000,00

Avaré, 17 de Outubro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito